



Ata nº. 17/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 03.09.2014**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h40 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 164/2014, datado de 28 de agosto de 2014, cuja dotação orçamental é de 720.406,40€ e dotação não orçamental é de 390.796,76€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----**

Não houve;-----



**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Com referência ao assunto relativo ao eventual encerramento do SAP do Centro de Saúde de Resende durante o período noturno e na sequência da informação que prestou sobre o mesmo assunto na primeira reunião de câmara do mês de agosto do corrente ano, ou seja, que tinha sido informado pela senhora Diretora do ACES Tâmega e Sousa de que havia intenção de encerrar este serviço a partir do dia 1 de setembro, por decisão do senhor Secretário de Estado da Saúde, informou o executivo que encetou diligências (via ofício) no sentido de reunir com este governante para com ele discutir o assunto e apresentar-lhe pessoalmente os argumentos que em seu entender devem ser tidos em consideração para que não se encerre o serviço e que entretanto o senhor Secretário de Estado já lhe respondeu, também por escrito, informando-o de que o “Encerramento/Funcionamento” do SAP do Centro de Saúde de Resende não foi da responsabilidade da Secretaria de Estado, mas sim de decisões tomadas pelo ACES e pela ARS-Norte. Perante esta contradição de posições, questionou a senhora Diretora do ACES, a qual lhe respondeu que se a Secretaria de Estado declinou esta responsabilidade, então a mesma seria da ARS-Norte. Nesta medida contactou igualmente por escrito a ARS-Norte, no sentido de solicitar também uma reunião, tendo em vista discutir o assunto e saber quais as razões que levaram à tomada da decisão em causa, não tendo porém obtido qualquer resposta. Por esta razão, contactou novamente a senhora Diretora do ACES, solicitando-lhe a marcação de uma reunião antes do dia 1 de setembro, o que também não aconteceu. Perante a falta de respostas em tempo útil por parte destas duas entidades e uma vez que a decisão de encerramento do SAP do Centro de Saúde de Resende coincidiu com igual decisão em relação ao SAP do Centro de Saúde de Baião, foram realizadas diligências conjuntas no sentido de ultrapassar a situação e a um nível superior resolver o problema, tendo-se conseguido obter a decisão de suspender o encerramento destes serviços, a qual foi de imediato comunicada ao Centro de Saúde e a todas as demais entidades envolvidas e já mencionadas, bem como de realizar uma reunião entre os representantes dos dois municípios, o ACES e a ARS-Norte, tendo em vista discutir a continuidade em funcionamento dos SAP’S em questão, aguardando-se neste momento a marcação da mesma.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – A propósito deste assunto, disse que embora existam muitas coisas que separam as duas bancadas, também há muitas que as unem e esta é uma delas. Conforme já teve oportunidade de dizer anteriormente, referiu que independentemente de tudo, independentemente de não estarmos a falar de um serviço típico de urgências – pelo menos não tem esse enquadramento legal de urgência, nada pode retirar o direito de, no período noturno, algum resendense ou qualquer outro cidadão, ter assistência médica e de enfermagem, sendo esta situação algo que indigna a sua bancada e que jamais poderão aceitar de forma alguma, até porque há níveis de dignidade ao quais não se pode baixar e a área da saúde é a primeira de todas. Por último, disse que a sua bancada, de forma discreta, tem também feito o seu



CÂMARA MUNICIPAL

---

próprio trabalho nos circuitos que lhe são próprios e solicitou ao senhor Presidente que o esclarecesse relativamente a uma dúvida, que era se realmente a garantia do serviço já estava assegurada como noticiou, ou ainda se estava a lutar para que tal aconteça.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a decisão de encerramento prevista para o dia 1 de setembro foi suspensa por força das diligências efetuadas e que iria ser realizada uma reunião, conforme atrás referiu, para discutir o assunto “Encerramento/Funcionamento” (expressão utilizada pelo senhor Secretário de Estado) do SAP do Centro de Saúde de Resende e de Baião durante o período noturno, pelo que tem esperanças de que a decisão de não encerramento se mantenha. A este propósito, disse também que o senhor Vereador Dr. Jaime Alves assume nas redes sociais uma posição onde dá a entender, injustamente, que foi, juntamente com o PSD de Resende, quem interferiu para que esta decisão fosse alterada e por isso, desafiou-o a, publicamente e nos órgãos do município, mostrar provas (à semelhança das existentes por parte do Presidente da Câmara) de que interferiu realmente e de que, como escreveu nas redes sociais, “expôs com veemência a sua indignação ao senhor Primeiro-Ministro e ao Ministro da Saúde relativamente ao possível encerramento do SAP”.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente a este assunto disse que aquilo que escreveu é absolutamente verdade, tendo-o feito em nome pessoal e enquanto Vereador eleito e não em nome de qualquer força partidária e que é uma pessoa de palavra, pelo que a divulgação daquilo que enviou ou deixou de enviar é um assunto exclusivamente do seu critério. Quanto à reunião que o senhor Presidente terá brevemente com o senhor Secretário de Estado da Saúde Miguel da Costa, dado que desde 2007, com o senhor Primeiro-Ministro José Sócrates e com o senhor Ministro da Saúde Correia de Campos, deixou de haver lugar do ponto de vista legal ao Serviço de Atendimento Permanente e que existe noutros concelhos, como é o caso de Cinfães, um serviço de urgência básico, que no entender da sua bancada é o tipo de serviço que deve existir também no concelho de Resende, sugeriu que na referida reunião seja colocada esta hipótese, por forma a que as populações de Resende tenham a mesma dignidade que os restantes cidadãos do País e que, como em ocasiões anteriores disse já ter afirmado, se tem de se cortar na saúde que se faça nos grandes centros urbanos onde as populações têm ao seu dispor vários hospitais públicos, ao contrário das populações do interior, como é o caso do nosso concelho. Concluiu dizendo que é este o contributo que a sua bancada, de forma construtiva, deixa aqui para se tentar resolver este assunto.-----

**Albano António Alves dos Santos** (PS) – Dirigindo-se ao senhor Vereador Jaime Alves, disse que, conforme anteriormente já teve oportunidade de lhe dizer por diversas vezes, na política não vale tudo, pois não se pode dizer uma coisa e fazer outra, defender uma coisa e a seguir dar-lhe outro sentido. É-lhe indiferente que se deixe de chamar SAP a este serviço e se chame serviço de urgência básico, pois o que o cidadão precisa, num momento difícil de doença aguda, é de ter um médico e um enfermeiro que o atendam. Em tempos disseram-lhe que o serviço do SAP de Resende era uma falsa segurança para as pessoas devido à falta de meios complementares de diagnóstico, todavia, disse



CÂMARA MUNICIPAL

não concordar com esta visão pois em seu entender tirar de lá o médico e o enfermeiro não ia melhorar a situação, mas sim antes pelo contrário. Enquanto cidadão português disse que se recusava terminantemente a pagar impostos iguais e a ter direitos diferentes, sendo esta uma posição que é preciso defender e que a todos deve unir, pois o País tem de ser visto com um todo e não como uma aldeia. Quanto à questão do que foi escrito nas redes sociais, em relação à qual o senhor Vereador Jaime Alves diz que o que escreveu foi o que fez, referiu que gostava de acreditar mas que tal lhe custa a crer uma vez que já no passado, em relação à questão do encerramento do tribunal, disse que escreveu uma carta à senhora Ministra da Justiça e quando foi questionado sobre a resposta que obteve à referida carta respondeu que nem sequer sabia se tinha havido resposta. Por esta razão fica sem saber se de facto a carta foi realmente escrita. Voltou a repetir que não vale tudo na política, é preciso sobretudo agir com verdade e não ir a reboque de uma boa decisão, ou pelo menos de uma decisão que nos trás algum alento de momento e que se quer que seja duradoura para o futuro.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que a intervenção do senhor Vereador Albano Santos não acrescentou nada do ponto de vista da organização destes serviços, para além daquilo que já foi dito. Esclareceu que relativamente à carta do tribunal nunca disse que enviou uma carta à senhora Ministra, mas sim que o PSD o tinha feito, sublinhando que à época não era Presidente da Comissão Política deste partido. Concluiu dizendo que não admitia ao senhor Vereador Albano Santos que voltasse a colocar em causa a sua palavra.-----

**Albano António Alves dos Santos** (PS) – Respondeu que não estava a pôr em causa a seriedade do senhor Vereador Jaime Alves, mas sim que estava a falar de factos muito concretos (tratadas em sede do órgão executivo) e que lhe assiste sempre o direito de colocar em dúvida qualquer coisa enquanto a mesma não for comprovada.-----

**Maria José Rodrigues Dias** (PS) – Disse que dado tratar-se este assunto da máxima importância para a nossa comunidade e sendo as reuniões do órgão executivo do município o local ideal para a sua discussão, porque é que o senhor Vereador Jaime Alves, ou outro elemento da sua bancada, nada disse sobre o mesmo nas reuniões de câmara entretanto realizadas após o senhor Presidente da Câmara ter comunicado que tinha redigido uma carta ao senhor Secretário de Estado, nomeadamente que também estava a encetar diligências nesse sentido. O que se verificou foi que logo após o anúncio da suspensão da decisão de encerramento do SAP é que o senhor Vereador veio através das redes sociais dizer que tinha exposto o problema, com a tal veemência, ao senhor Primeiro-Ministro e ao senhor Ministro da Saúde.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. ANTÔNIO BERNARDO – PINTURA DE HABITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o interessado informou os serviços de que não pretende pintar a habitação em causa. Os serviços informaram que se trata de um processo referente a 2010 e que os argumentos apresentados pelo interessado não são motivo para a não declaração da caducidade do procedimento.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

**C.3. SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE – ADESÃO A PROTOCOLO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um convite para a adesão do Município de Resende à Rede de Municípios Solidários para com as vítimas de violência doméstica.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA ALICE PINTO PEREIRA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Alice Pinto Pereira, a solicitar o pagamento da dívida de água no valor de 54,62€, em 2 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – JOAQUINA PRIMAVERA RUXA BORGES MONTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Joaquina Primavera Ruxa Borges Monteiro, a solicitar o pagamento da dívida de água no valor de 50,38€ em 2 prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.6. MUSEU DO DOURO – PERMUTA DE PUBLICAÇÕES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a permuta de publicações entre a Fundação do Museu do Douro e o Município de Resende .-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a doação de duas peças em porcelana e uma prensa de vinho embutida numa rocha, para o Museu Municipal, por parte da Dr<sup>a</sup> Margarida Nogueira de Mesquita Cardoso.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.8. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PERÍCIA AUTOMÓVEL – LABAREDA 2014;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de constituição de Fundo de Maneio, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara relativa à realização da Perícia Automóvel – Labareda 2014, no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), destinado ao pagamento de prémios monetários.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE RETROESCAVADORA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros, a solicitar a cedência de uma retroescavadora com motorista, para a limpeza de caminhos e bermas, comprometendo-se a pagar ao município os respetivos honorários.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE FÓRMULA FUTURO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube Náutico de Caldas de Arêgos, a solicitar um apoio financeiro suplementar, no valor de 1.200,000€, no âmbito da deslocação de três dos seus atletas a Duisburgo, Alemanha, para participação no Campeonato do Mundo de Fórmula Futuro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.11. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – DESLOCAÇÃO A LAMEGO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de isenção de pagamento



CÂMARA MUNICIPAL

de taxas de transporte, para efeitos de participação, no dia 31 de agosto do corrente ano, no jogo de apresentação da formação local do S. C. Lamego, em para Lamego. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.12. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Resende, a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à licença de utilização da Igreja e Casa Mortuária de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.13. OFERTA AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma oferta para o Museu Municipal, de um folheto promocional sobre as Termas de Caldas de Arêgos, datado de 1925, por parte de Joel Tiago Teixeira Santos, de Vila Real.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.14. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL “OS CAMINHOS DE JACINTO” - PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 euros, destinado a participar as despesas de apetrechamento do Cais Coberto de Aregos;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que a sua bancada conhece os propósitos desta associação de âmbito regional (Baião, Cinfães e Resende), a qual tem a sua sede na estação de Aregos e que a respeito da atribuição deste subsídio gostaria de sublinhar que se trata de um pedido deste ano e o facto de existir alguma desordem no que diz respeito à atribuição de subsídios ao movimento associativo do concelho. Há associações que estão sem receber o seu subsídio de 2013 e não se conhecem grandes avanços no processo de candidaturas respeitante ao ano corrente. Sendo que muitas das associações do concelho cumprem igualmente um papel semelhante àquele que é desempenhado pela associação “Os Caminhos de Jacinto”, não lhe parece justo que um pedido deste ano passe à frente dos pedidos das nossas associações do concelho. Por esta razão a sua bancada irá abster-se na votação deste assunto.-----

**Presidente da Câmara** – Informou que este assunto já vem a ser tratado há muito tempo, sendo um compromisso assumido no anterior mandato, dizendo que compreendia a observação do senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jaime Alves, mas que todavia o facto de ainda não terem sido concretizados os compromissos da autarquia para com as associações do concelho, se deve essencialmente ao regime imposto pela Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA), que causa grandes constrangimentos ao nível da gestão financeira. O município só ainda não os assumiu porque ainda se encontra à espera do visto do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo solicitado para saneamento financeiro, que foi a solução encontrada para se ultrapassar a situação. Saliu, por último, que o constrangimento financeiro existente não é da responsabilidade do atual executivo, que herdou dívida, mas sim da entrada em vigor da LCPA que modificou completamente toda a orgânica de gestão da dívida.-----

**Sandra Manuela Rodrigues Pinto** (PS) – Esclareceu que esta associação “Os Caminhos de Jacinto” é um pouco diferente das associações que temos no concelho, que habitualmente se candidatam a um subsídio municipal, pois desta associação de carácter intermunicipal faz parte da direção a própria câmara municipal. A requalificação de um espaço para sede desta associação estava já em andamento há algum tempo, uma vez que a sede funcionava provisoriamente na Junta de Freguesia de Santa Cruz do Douro, existindo já um entendimento com o anterior mandato no sentido de que se os propósitos da associação fossem o desenvolvimento integrado ao nível do turismo da região, haveria lugar a uma comparticipação para aquela obra de requalificação ao nível do equipamento, uma vez que o valor total da obra foi suportado pelo município de Baião. Entende assim o executivo de que atendendo aos propósitos da associação, ao local em que agora se situa a sua sede e ao facto de fazer também o encaminhamento de turistas para o nosso concelho, nomeadamente para participação em eventos, para visita de monumentos e ao museu, se justifica este apoio.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que nunca colocou em causa o mérito desta associação e questionou o senhor Presidente se era possível concretizar em números qual o retorno para o nosso concelho. Com referência ao empréstimo referiu que não se podia esquecer que o mesmo tinha sido solicitado para saneamento financeiro e que parece que a LCPA, que imponha às autarquias pagar aos seus fornecedores dentro de determinado prazo, seja assim tão exagerado quanto isso.-----

**Presidente da câmara** – Esclareceu que está em causa uma dívida que já existe e não compromissos assumidos agora. Esta dívida não foi contraída pelo atual executivo, já existe há cerca de 15 anos, mas que tem de ser agora este executivo a resolver a situação, ou seja, a pagar.-----

**Anabela Ribeiro de Oliveira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referindo-se à documentação de suporte ao pedido de empréstimo, deu nota de que da mesma constava a relação das entidades que iriam receber e que da mesma não constava qualquer dívida anterior a 2007.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que em 2002, quando o senhor Engº António Borges tomou posse como Presidente da Câmara, herdou dívida do mandato anterior em que era Presidente da Câmara o senhor Dr. Brito de Matos e nos três mandatos seguintes teve sempre a possibilidade de gerir dívida. No fim destes três mandatos foi também transferida dívida para o atual executivo,





CÂMARA MUNICIPAL

---

simplesmente agora, por força da LCPA, foi vetada ao atual executivo a possibilidade de gerir dívida como anteriormente era permitido fazer, ou seja, pagar dívida e contrair dívida repetidamente, existindo agora, também por força da LCPA a denominada imputação de responsabilidade pessoal pela execução de dívida, situação que nunca se verificou no passado em nenhuma autarquia.-----

**Anabela Ribeiro de Oliveira** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Entende que não é justo que se diga agora que a culpa é da LCPA, pois não obstante reconhecer não ser detentora de toda a informação necessária, até porque não tem conhecimentos específicos para isso, assim como nenhum jurista sabe a lei de cor, ela existe para ser consultada, mas tanto quanto sabe esta lei veio criar a transparência que não existia e faz a agregação de todas as dívidas existentes, sejam da autarquia ou das empresas municipais, obrigando ao seu controle e fiscalização por parte das entidades de controlo superior, razão pela qual durante muitos anos muitas pessoas neste município foram contra esta lei.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Com referência a este assunto em concreto, tendo o senhor Presidente da Câmara afirmado que é injusto não ter ainda a possibilidade de pagar às associações do concelho, questionou porque é que beneficiou esta associação em detrimento de quem apresentou uma candidatura e um plano de atividades, como é o caso das associações do nosso concelho. Quanto à observação feita em relação à dívida herdada do período de governação de 1976 a 2002, disse que para honrar a memória de pessoas que não estão cá, é de tal forma injusta a afirmação que foi feita que sobre ela nada vão dizer absolutamente nada. Relativamente aos constrangimentos que o senhor Presidente diz existirem, questionou porque é que existem câmaras que são bons exemplos, que não têm problema nenhum com a LCPA e porque é que há outras que ficam afogadas em dívida, como a de Braga, conforme resulta da auditoria feita, e outras que recorrem a empréstimos para saneamento financeiro por desequilíbrio estrutural das suas finanças, como é o caso de Resende.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que o desequilíbrio tem uma causa que se chama LCPA, que foi o atual Governo de coligação PSD/CDS que implementou, para agora apresentar um fundo de apoio municipal e assim ser possível, por exemplo, pagar a dívida de Vila Nova de Gaia. Quanto a auditorias lembrou a que foi feita à câmara de Resende em 2002 à gestão anterior.-----

**Maria José Rodrigues Dias** (PS) – Lembrou que a LCPA diz que a partir de agora os municípios têm de reduzir à dívida e embora o nosso município tenha uma capacidade de endividamento de perto de 2 milhões de euros está impedido de a utilizar, o que na prática significa que temos de diminuir a dívida existente mês após mês e isto sem esquecer a redução que foi efetuada nas transferências do Estado para o município no valor de cerca de 3 milhões de euros em quatro anos.---

**Presidente da Câmara** – Voltou a frisar que neste momento, embora compreenda o constrangimento em que as associações do concelho se encontram e da necessidade que têm do apoio camarário, não é possível ao município nem depende da vontade do Presidente da Câmara, pelas razões já referidas, proceder à concessão desse apoio, até porque o montante global em causa é significativo e o apoio tem de ser dado a todas ao mesmo tempo, sob pena de se praticar injustiças



CÂMARA MUNICIPAL

ao atribuir os apoios em diferentes momentos.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da Coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.**-----

**C.15. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – FRANCISCO S. MONTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Francisco S. Monteiro, solicitador, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico sito no Lugar de Pardelhas, freguesia de Barrô, concelho de Resende, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 674º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.16. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO CORREIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento em nome de António Correia, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de compra e venda do prédio rústico sito no Lugar de Favaio, denominado de Campo da Ribeira, União de Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o número 651/20020222 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 721º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.17. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA ADELAIDE CARDOSO MONTEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento em nome de Maria Adelaide Cardoso Monteiro, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico sito no “Campo Dálma e Bajonca”, freguesia de Barrô, concelho de Resende, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1257º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.18. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ABEL**



CÂMARA MUNICIPAL

**RODRIGUES COSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Abel Rodrigues Costa, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico sito no Lugar de Lamalonga, freguesia de Paus, concelho de Resende, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 889º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.19. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ABEL RODRIGUES COSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Abel Rodrigues Costa, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico sito no Lugar de Lama Longa de Baixo, freguesia de Paus, concelho de Resende, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 892º. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.20. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ALBINO DA ROCHA MATOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Albino da Rocha Matos, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha dos prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 2286º, sito no Lugar de Bouças, Felgueiras e 644º, sito no Lugar de Arrabalde, Felgueiras, ambos sítios na União de Freguesias de Felgueiras e Feirão, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob os números 389/20000428 e 390/20000428 respetivamente. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, António Manuel Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU